

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO  
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:**

Órgão/Entidade: MF/PGFN

Secretaria/Departamento: DGDAU - Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União

Unidade: CGD – Coordenação-Geral dos Grandes Devedores

Cidade/UF: Brasília/DF

**II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:**

Não se aplica

**III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?**

Sim, o (a) EPPGG auxiliará na reestruturação da cobrança da Dívida Ativa da União (DAU), contribuindo para a maior efetividade na recuperação dos maiores créditos inscritos em DAU, que é uma das atividades primárias estabelecidas na cadeia de valor da PGFN, em consonância com as diretrizes traçadas para atender ao Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF).

**IV – PERFIL NECESSÁRIO:**

Nome do Perfil: Gerente de projetos.

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Superior, preferencialmente em Administração, Estatística ou Tecnologia da Informação.

**V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:**

- Articular o desenvolvimento de sistemas de gestão que permitam a aferição de resultados;
- Elaborar relatórios com dados atualizados relativos aos grandes devedores;
- Propor estratégias de gestão voltadas ao desenvolvimento das atividades da Coordenação;
- Fazer diagnóstico da atuação da Fazenda Nacional em juízo a partir da análise periódica dos indicadores de gestão;
- Alimentar as ferramentas adequadas à disponibilização dos dados;
- Operacionalizar adequadamente os sistemas para extração de relatórios gerenciais;
- Otimizar os processos de trabalho, objetivando uma gestão mais racional e eficiente dos processos judiciais;
- Definir indicadores consistentes para mensurar o desempenho do processo;
- Elaborar um plano de implantação do processo que estabeleça um conjunto de ações, seus cronogramas e responsáveis e

- Estabelecer de forma ordenada um repositório de informações precisas sobre os projetos da organização e de toda sua documentação.

**VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:**

01 (uma) vaga.

**VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

**VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

16/05/2017

**IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS**

- 1) Nome: Jersilene de Souza Moura
- 2) Cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- 3) Telefone: (61) 2025-4708
- 4) E-mail: cogep.df.pgfn@pgfn.gov.br